

Dia 28: Luis Fernando Scavone de Macedo  
Dia 29: Leonardo Rezek Pereira  
Dia 30: Luiz Marcelo Negri de Oliveira Mattos  
**48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARATINGUETÁ**  
Dia 1: Cassiano Antonio de Oliveira  
Dia 2: Virginia Silveira Martins Neves Roma  
Dia 5: Larissa Buentes Frazao  
**Dia 6: Rui Antunes Horta**  
Dia 7: Gianfranco Silva Caruso  
Dia 8: Carlos Schellini Cesar  
Dia 9: Paloma Sanguine Guimaraes  
Dia 12: Luis Dias Fernandes  
Dia 13: Raphael Barbosa Braga  
Dia 14: Marcela Agostinho Gomes de Oliveira  
Dia 19: Felipe Wermelinger Caetano  
Dia 20: Felipe Wermelinger Caetano  
Dia 21: Celso Augusto Werneck de Rezende  
Dia 22: Renato dos Santos Gama  
Dia 23: Gabriel Tadeu Kfourri Neto  
Dia 26: Ricardo Reis Simili  
Dia 27: Jose Benedito Moreira  
Dia 28: Anna Claudia Campos da Costa Galvao  
Dia 29: Rui Antunes Horta  
Dia 30: Gilberto Cabett Junior  
**52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPEERICA DA SERRA**

Dia 1: Marcela Figueiredo Bechara Ferro  
Dia 2: Rodrigo Otavio Frank de Araujo  
Dia 5: Leticia Stuginski Stoffa  
Dia 6: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
Dia 7: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes  
Dia 8: Marcela Figueiredo Bechara Ferro  
Dia 9: Rodrigo Otavio Frank de Araujo  
**Dia 12: Persio Ricardo Perrella Scarabel**  
Dia 13: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
Dia 14: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes  
Dia 19: Leticia Stuginski Stoffa  
Dia 20: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
Dia 21: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes  
Dia 22: Daniela Dermendjian Duprat Avellar  
Dia 23: Rodrigo Otavio Frank de Araujo  
Dia 26: Leticia Stuginski Stoffa  
Dia 27: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
Dia 28: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes  
Dia 29: Daniela Dermendjian Duprat Avellar  
Dia 30: Rodrigo Otavio Frank de Araujo  
(Republicada por necessidade de retificação – doe 31-05-2017)

#### nº 246/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de JUNHO de 2017.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: “Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo.”

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2017

##### JUNHO

Dias 03 e 04: Bruno Servello Ribeiro  
Carlos Alberto Pereira Leitao Junior  
Dias 10 e 11: Eduardo Augusto Velloso Ross Neto  
Carlos Alberto Pereira Leitao Junior  
Dias 15 e 16: Bruno Servello Ribeiro  
Sílvia Reiko Kawamoto  
Dia 17: Bruno Orsini Simonetti  
Igor Volpato Bedone  
Dia 18: Bruno Orsini Simonetti  
Miguel Angelo Ciavarelli Nogueira dos Santos  
Dias 24 e 25: Mariana Bernardes Andrade  
Annunziata Alves Iulianello  
**PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2017**  
De acordo com o Comunicado Conjunto 2340/2016 do Tribunal de Justiça de São Paulo, os plantões civis na Capital, serão realizados no Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 6º andar, sala 619.

##### JUNHO

Dias 03 e 04: Thomas Mohyko Yabiku  
Dia 10: Debora Moretti Fumach  
Dia 11: Jose Roberto Fumach Junior  
Dias 15 e 16: Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti  
Dias 17 e 18: Leticia Lourenço Bonzanini  
Dias 24 e 25: Joao Paulo Faustino e Silva  
Aviso de 6-6-2017

#### nº 263 /2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia 21-06-2017, às 11 horas, com a seguinte pauta:

- 1) Deliberação sobre matérias constantes do Relatório Conclusivo da Correição Extraordinária realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (Atualização das discussões e conclusões do Grupo de Trabalho);
- 2) Definição dos parâmetros para a elaboração da Escala das Sessões nas Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 3) Relatório das distribuições do mês de junho;
- 4) Comunicações do Secretário Executivo;
- 5) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça;

(Republicado por necessidade de retificação no D.O. dos dias 07 e 09-06-2017)

#### Aviso de 7-6-2017

#### nº 266/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais – Área de Inclusão Social e da Assessoria Eleitoral, CONVIDA os Membros e servidores do Ministério Público e do Poder Judiciário e os interessados da sociedade civil para o Evento “Representatividade Democrática Feminina”, que será realizado no dia 29 de junho de 2017, das 08h30 às 12h00, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Cotia/SP, localizado na Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1015, Cotia/SP, conforme a programação abaixo:

**PROGRAMAÇÃO**  
08h30m – Abertura do evento  
9h00 – Participação feminina na política – Luiz Carlos dos Santos Gonçalves – Procurador Regional Eleitoral no Estado de São Paulo  
09h20m – Cotas de gênero – Vera Lucia Taberti – Promotora de Justiça  
09h40m – Participação da mulher na sociedade – Mariana Arteiro Gargiulo – Advogada  
10h – Violência contra a mulher nos diversos espaços – Fabiola Suscas Negrão Covas – Promotora de Justiça  
10h15m – Interação com o público  
Data: 29-06-2017, das 08h30 às 12h00  
Local: OAB/Cotia – Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Cotia/SP

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3119-9810.

#### Aviso de 8-6-2017

#### nº 269/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva CONVIDA

os Promotores de Justiça para o encontro denominado “A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM TEMPO DE CRISE”, que será realizado nos dias 23 e 24-06-2017, conforme a programação abaixo e AVISA que os membros interessados ficam autorizados a participar do evento desde que providenciada sua substituição automática. As inscrições devem ser solicitadas através de mensagem eletrônica para o endereço caociveleventos@mppsp.mp.br

Serão fornecidos certificados aos participantes e as informações podem ser obtidas pelo telefone 3119-9586.

DIA 23-06-2017- SEXTA-FEIRA  
Meio Ambiente/Habitação e Urbanismo  
14h30: A NOVA DISCIPLINA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E OS REFLEXOS PARA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE

Dr. Luis Felipe Tegen Cerqueira Leite  
26º Promotor de Justiça de Guarulhos  
Coordenador do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo  
Dr. Marcos Roberto Funari  
24º Promotor de Justiça Criminal da Capital  
Assessor do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo  
**Patrimônio Público**  
15h: ATUAÇÃO CONTRA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE MÉDICOS

Dr. José Augusto Mustafá  
10º Promotor de Justiça de Araçatuba  
Assessor Descentralizado do CAO do Patrimônio Público  
15h30- intervalo

**Idoso**  
16h: FORMAÇÃO DE CURADORES VOLUNTÁRIOS – TUTELA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ABRIGADOS QUE NÃO PODEM EXPRESSAR SUA VONTADE

ROTEIRO PRÁTICO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO

Dr. Valcir Paulo Kobori  
9º Promotor de Justiça de Campinas  
Assessor Descentralizado da área do Idoso do CAO Cível e de Tutela Coletiva

17h: GESTÃO DE PROJETOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA DO CTIC

Dr. Fábio Ramazzini Bechara  
15º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de São Paulo  
Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de Justiça  
17h30 – Apresentação: “O impacto do orçamento nos Municípios”

Fernando Rezende - economista, professor na escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE, Fundação Getúlio Vargas e Consultor. Ex-Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA. Autor de vários livros e artigos, destacando-se, entre os mais recentes: Em Busca do Tempo Perdido: É preciso buscar o fio da meada para desembaraçar o novel fiscal. FGV, 2016; A Política e a Economia da Despesa Pública, FGV, 2015; A reforma esquadra II, FGV, 2014. O Federalismo Brasileiro em seu Labirinto, FGV Vargas, 2013.

**DIA 24-06-2017 - SÁBADO**

**Consumidor**  
9h- SERVIÇOS PÚBLICOS – FORNECIMENTO DE ÁGUA – ACP – HABILITAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Dr. Denilson de Souza Freitas  
5º Promotor de Justiça de São Carlos  
Assessor Descentralizado da área do Consumidor do CAO Cível e de Tutela Coletiva

**Infância e Juventude:**  
9h30- A RACIONALIZAÇÃO DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dra.- Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro  
8º Promotora de Justiça de Mauá

10h- MAPEAMENTO DO TRAFICO DE DROGAS  
Dr. Ricardo Brainer Zampieri

8º Promotor de Justiça de Bragança Paulista  
10h30- intervalo

11h- PROJETO SOCIOESPORATIVO NOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”  
Dr. Denis Henrique Silva

3º Promotor de Justiça de Sumaré  
Assessor Descentralizado da área da Infância e Juventude do CAO da Infância e Juventude e Idoso

11h30- O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Dra. Elisa de Divitiis Camuzzo  
20º Promotora de Justiça de Campinas

12h- almoço  
Educação

14h - GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS  
Dr. Antônio Carlos Ozorio Nunes

1º Promotor de Justiça de Taubaté  
Assessor da área de Educação do CAO de Direitos Humanos

Dra. Ana Alice Mascarenhas Marques  
2º Promotora de Justiça Auxiliar de Sorocaba

PCD  
14h30 - INTERDIÇÕES, CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

Dra. Sandra Lúcia Garcia Massud  
6º Promotora de Justiça de Santo Amaro

Assessora da área de Direitos Humanos (PCD) do CAO Cível e de Tutela Coletiva

15h - IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA DE SITUAÇÕES LESIVAS A INTERESSES INDIVIDUAIS DE IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Eloy Ojea Gomes  
8º Promotor de Justiça do Guarujá

15h30: intervalo  
**Inclusão Social**

16h - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA NO MUNICÍPIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Dr. Rafael de Oliveira Costa  
2º Promotor de Justiça de Leme

Dra. Fabiola Suscas Negrão Covas  
44º Promotora de Justiça da Capital

Assessora da área de Direitos Humanos do CAO Cível e de Tutela Coletiva

16h30 - “IMPACTO” – articulação das áreas de inclusão social, educação, esporte, cultura, lazer e ajuda humanitária em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com carências específicas

Dr. Enilson David Komono  
2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru

**Saúde Pública**  
17h: ATUAÇÃO PREVENTIVA, MINISTÉRIO PÚBLICO PROATIVO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Dr. Eduardo Tostes  
3º Promotor de Justiça de Franca

17h30: PROJETO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA NA COMARCA DE BARUERI

Luis Roberto Jordão Wakim  
7º Promotor de Justiça de Barueri

Assessor Descentralizado do CAO Cível e de Tutela Coletiva

18h – Tempo de Despertar- Ressocialização do Autor de Violência Contra a Mulher e Grupos Reflexivos de Homens

Dra. Maria Gabriela Prado Manssur  
51º Promotora de Justiça da Capital

18h30: encerramento  
Avisos de 12/06/2017

nº 275/2017 – PGJ - (GEDEC)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando a instituição do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DE REPRESSÃO À FORMAÇÃO DE CARTEL

E À LAVAGEM DE DINHEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, também identificado como GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS (GEDEC) – ATO (N) Nº 554/2008-PGJ, de 8/10/2008, AVISA os Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justiça Criminais do Foro Central da Capital e na Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social da Capital (art. 1º, do Ato (N) nº 554/08-PGJ) que, na forma do art. 11, §§ 1º e 2º, do Ato (N) nº 554/08-PGJ, poderão manifestar o interesse em atuar junto ao GEDEC, devendo fazê-lo em reunião extraordinária da Promotoria de Justiça perante a qual atuem.

AVISA, ainda, que os Excelentíssimos Promotores de Justiça -Secretários deverão providenciar a convocação de reunião da Promotoria de Justiça para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 13 a 22 de junho de 2017, exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico designa@mppsp.mp.br ou pelo fax (11) 3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GEDEC ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

nº 276/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação criminal nas Promotorias de Justiça abrangidas pelo Núcleo de Atuação Regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), que, na forma do art. 9º, § 1º, do Ato Normativo nº 549/08-PGJ-CPJ, poderão manifestar interesse em atuar junto ao núcleo abaixo mencionado.

AVISA, ainda, que o caso de Promotorias de Justiça compostas por mais de um integrante, os Promotores de Justiça-Secretários deverão providenciar, quando for o caso, a convocação de reunião extraordinária para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 13 a 22 de junho de 2017, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico designa@mppsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:  
GAECO NÚCLEO IX – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comarcas: Auriflâma, Barretos, Cardoso, Catanduva, Colina, Estrela D’Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Itajobi, Jales, José Bonifácio, Macauba, Mirassol, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Ouroroste, Palestina, Palmeira D’Oeste, Paulo de Faria, Potirendaba, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto, Tabapuá, Tanabi, Urânia, Urupe e Votuporanga.

Avisos de 14-6-2017  
nº 279/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião extraordinária, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia 20-06-2017, às 11h, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão das Atas das reuniões de 10/05, 09/06 e 13-06-2017, anteriores à apreciação;
2. Relatório de distribuição do mês de maio;
3. Escala de participação em sessões de julgamento na Seção Criminal do TJSP;

4. Escala da participação em pré-ciência em autos físicos; conforme proposta em reunião ordinária de 13-06-2017;

5. Comunicação do Secretário-Executivo;

6. Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

7. Outros assuntos de interesse geral.

nº 280/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento pelo Ministério Público da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU), conforme determina o art. 12, § 2º, III, da Lei 13.089/15 (Estatuto da Metrópole), publico a Recomendação a seguir:

**RECOMENDAÇÃO**

Considerando que a Lei 13.089, de 12-01-2015 – Estatuto da Metrópole, instituiu o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDU como um dos instrumentos destinados à efetividade da gestão metropolitana, obrigatório para as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

Considerando que o PDU deve ser veiculado por meio de lei complementar estadual (art. 10, caput da Lei 13.089/15);

Considerando que o Ministério Público tem o dever legal de acompanhar o processo de elaboração e de execução do PDU (art. 12, § 2º, III, da Lei 13.089/15);

Considerando que o PDU deve ser elaborado em até 3 anos da data de publicação da Lei 13.089/15, sob pena de improbabilidade administrativa do governador ou agente público que atue na estrutura de governança interfederativa (art. 21, I, da Lei 13.089/15);

Considerando que, no processo de elaboração de aludido plano, a Lei 13.089/15 exige “a promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes da sociedade civil e da população, em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana” e “a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos” (art. 12, § 2º, I e II);

Considerando que o Estatuto da Metrópole preceitua que os organismos de governança das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas devem garantir “participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão, no acompanhamento da prestação de serviços e na realização de obras afetas às funções públicas de interesse comum” (art. 7º, V), em consonância ao princípio da gestão democrática das cidades (art. 6º, V);

Considerando que as leis instituidoras das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do Estado de São Paulo não preveem, em regra, a participação da sociedade civil no órgão deliberativo existente dentro da estrutura de gestão metropolitana, o que deverá ser objeto de futura modificação legislativa, ante o disposto no art. 8º, II, da Lei 13.089/15;

Considerando que, no processo de elaboração do PDU, as funções públicas de interesse comum a orientar a gestão metropolitana devem ser definidas de acordo com estudos técnicos que identifiquem a necessidade de tratamento regional de determinados temas, pelos impactos recíprocos que causam nos municípios que compõem a região metropolitana ou a aglomeração urbana (art. 2º, II e art. 5º, § 1º, ambos da Lei 13.089/15);

Considerando que a gestão metropolitana deve se pautar pelo princípio da observância das peculiaridades regionais e locais (art. 6º, IV), de modo que os municípios devem ter participação efetiva no processo de planejamento, apresentando as características próprias a se levar em conta para a formação do interesse comum regional (art. 6º, I), sob pena de ofensa à autonomia municipal (art. 7º, I e II, todos da Lei 13.089/15);

RECOMENDA, sem caráter vinculativo, que:

1) Todos os Promotores de Justiça com atribuições na área de habitação e urbanismo que exerçam suas funções em comarcas que façam parte do território de região metropolitana ou aglomeração urbana do Estado de São Paulo insturem procedimentos de apuração do processo de elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDU;

2) Que seja verificada a existência de estudos técnicos que sirvam de fundamento para a determinação das funções públi-

cas de interesse comum, considerando as peculiaridades locais e a interação com outros municípios;

3) Que seja verificada a efetiva participação do município no processo de elaboração do PDU, oferecendo estudos técnicos e participando dos debates no âmbito da estrutura de governança da respectiva região metropolitana ou aglomeração urbana;

4) Que, no processo de elaboração do PDU, seja dada ampla publicidade dos documentos produzidos e das reuniões ocorridas, sem prejuízo da realização de audiência pública no município, a ser convocada com antecedência razoável e garantindo-se a mais ampla divulgação;

5) Que seja garantida a efetiva participação da população na audiência pública, possibilitando-lhe a apresentação de sugestões, com o devido registro e posterior motivação de seu acolhimento ou não;

6) Que seja garantida a efetiva participação da população no processo de deliberação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado na instância metropolitana e também na esfera legislativa;

7) Que o Promotor de Justiça mantenha permanente contato com os demais Promotores de Justiça que exerçam suas funções na mesma região metropolitana ou aglomeração urbana, atuando de maneira integrada, podendo, para tanto, contar com o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo.

nº 281/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 – MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, será realizada na data de 21-06-2017, quarta-feira, às 09h30, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião de trabalho e instrução de caráter geral com a Coordenadoria Executiva da Central do Processo Digital do MPSP, ficando CONVIDADOS a participar os Promotores de Justiça que atuam nas áreas Criminal, Jecrim, Infância e Juventude (Atos Infracionais), Júri, Violência Doméstica e GAECO das localidades abaixo, além dos demais interessados:

A reunião será realizada por Webconferência (via Skype/Lync) a partir do Edifício Sede do Ministério Público, situado na Rua Riachuelo, 115, 3º andar, CTIC e visualizada simultaneamente pelos os Promotores de Justiça convidados em seus computadores de trabalho ou equipamentos particulares.

Promotoria de Justiça de Adamantina  
VIVIANE ZANIBONI FERREIRA BARRUECO

JOÃO CARLOS TALARICO  
RODRIGO DE ANDRADE FIGARO CALDEIRA

**Promotoria de Justiça de Assis**  
JOSÉ CALDERONI JÚNIOR

CARLOS HENRIQUE APARECIDO RINARD  
LUIS FERNANDO ROCHA

EDUARDO HENRIQUE AMANCIO DE SOUZA  
PAULO LEONARDO IBANHEZ

SERGIO CAMPANHARO  
ANTONIO HENRIQUE SAMPONI BARREIROS

**Promotoria de Justiça de Bastos**  
RONAN PEDRO AMORIM

**Promotoria de Justiça de Cândido Mota**  
MARCELO FREIRE GARCIA

ROGERIO PINHEIRO PAGANI  
LUCAS RIBEIRO TRAVAIN

RAFFAELE DE FILIPPO FILHO  
**Promotoria de Justiça de Dracena**

ANTONIO SIMINI JÚNIOR  
RUFINO EDUARDO GALINDO CAMPOS

**Promotoria de Gália**  
ERICSON CAMPOS DE CASTILHO

**Promotoria de Garça**  
RICHARD FABRÍCIO MESSAS

PATRICIA SOARES DE SOUZA  
FERNANDA PEIXOTO CASSIANO

**Promotoria de Justiça de Iepê**  
TÁSSIA ISMÊNIA DA ROCHA SILVA

**Promotoria de Justiça de Ilhabela**  
VALTER LUCIANO LELES JÚNIOR

**Promotoria de Justiça de Junqueirópolis**  
RUY FERNANDO ANELLI BODINI

**Promotoria de Justiça de Lucélia**  
REGINALDO CESAR FAQUIM

JOÃO PAULO GIOVANINI GONÇALVES  
**Promotoria de Justiça de Maracá**

MARIO YAMAMURA  
**Promotoria de Justiça de Marília**

RAFAEL SALZEDAS ARBACH  
JOSÉ BENTO CAMPOS GUIMARÃES

CRISTIANE PATRÍCIA CABRINI  
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA

CELSO BELLINETTI JÚNIOR  
GILSON CESAR AUGUSTO DA SILVA

RAFAEL ABUJAMRA  
**Promotoria de Mirante do Paranapanema**

CLAUDINEI DE MELO ALVES JÚNIOR  
**Promotoria de Justiça de Osvaldo Cruz**

OWEM MIUKI FUJIKI  
JESS PAUL TAVES PIRES

**Promotoria de Pacaembu**  
RODRIGO DE ANDRADE FIGARO CALDEIRA

**Promotoria de Palmítal**  
PAULA BOND PEIXOTO

ROGERIO PINHEIRO PAGANI  
MARCELO FREIRE GARCIA

**Promotoria de Justiça de Panorama**  
DANIEL MAGALHÃES ALBUQUERQUE SILVA

EMERSON MARTINS ALVES  
**Promotoria de Justiça de Paragua**